



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 67, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Mat.	Nome	Cargo	Período
7562-0	Angela Maria de Carvalho	Agente de Combate as Endemias	22/12/2020 a 19/06/2021
3028-7	Luzinete Ramires Canteiro	Agente Comunitário de Saúde	14/12/2020 a 11/06/2021
3490-8	Milena Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	14/12/2020 a 11/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

